

ATO CONVOCATÓRIO Nº 08/2022

CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 034/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ESTRUTURAS HIDRÁULICAS PARA GARANTIA DA SEGURANÇA HÍDRICA EM CONSONÂNCIA COM O PROGRAMA P21 – PROGRAMA DE INCREMENTO DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA.

ATA DE REUNIÃO

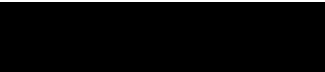
Às 08h00 do dia 19 de setembro de 2022, reuniram-se os membros da Comissão Gestora de Licitações e Contratos (CGLC) da AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG, a Sra. Caroline Bacelar Cândido Bessa (Presidente), a Srta. Marisa Soares Pacheco (Secretária) e o Sr. Danilo Pereira de Oliveira (Membro), designados pelo Diretor-Presidente da AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG, por meio da Norma Interna nº 043/2022, com amparo na Resolução nº. 122/ANA/2019 e no CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 034/2020, para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço das empresas interessadas em participar do presente certame. Participaram ainda da sessão, os seguintes colaboradores: Adriano Ferreira Batista e Heverton Ferreira Rocha. A empresa **COBRAPE CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS** (CNPJ: 58.645.219/0001-28) entregou, no dia 15/09/2022, os envelopes 1 (Habilitação), 2 (Proposta de Preço). Compareceram na sede da AGEVAP dentro do horário determinado pelo Ato Convocatório as seguintes empresas para entrega dos envelopes:

EMPRESA	CNPJ
BRA CONSTRUTORA EIRELLI	09.100.177/0001-34
OTTAWA ENGENHARIA LTDA	04.472.311/0001-04
EQUILÍBRIO ENGENHARIA LTDA E HIDROBR CONSULTORIA LTDA (CONSÓRCIO)	08.625.222/0001-01
COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	58.645.219/0001-28

Nenhuma outra empresa compareceu ou entregou os envelopes via Correios. Os participantes apresentaram os envelopes devidamente identificados e lacrados, atendendo, portanto, as exigências do Ato Convocatório. Às 9h00min foi dado por encerrado o prazo para entrega dos respectivos envelopes. Às 09h20min, do mesmo dia 19 de setembro de 2022, a Presidente da CGLC, Sra. Caroline Bacelar Cândido Bessa, iniciou a sessão pública do Ato Convocatório nº 08/2022 com o credenciamento dos representantes das licitantes presentes. O **CONSÓRCIO EQUILÍBRIO-HIDROBR** apresentou documentação de credenciamento de seu representante, Sr. Tiago de Souza Alves, inscrito no CPF [REDACTED] em conformidade com as determinações dos itens 2.2.1 a 2.2.9

do Ato Convocatório, tendo sido assinada por todos os membros da CGLC e representante credenciado. A empresa **OTAWA ENGENHARIA LTDA** apresentou apenas a cópia do documento oficial com foto e a Procuração com firma reconhecida em cartório, não apresentando os atos constitutivos da empresa. Considerando o não atendimento ao item 2.2.4, a **OTAWA ENGENHARIA LTDA** participa do certame, sem representante credenciado. Dando sequência à sessão, a Presidente da Comissão solicitou a todos que rubricassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço das participantes, que estavam devidamente identificados e lacrados, conforme determina o Ato Convocatório. A Presidente informou que a documentação de Habilitação seria disponibilizada para assinatura e análise dos presentes. Em seguida, foram abertos os Envelopes 1 – Habilitação de todas as participantes, cuja documentação foi assinada pela Comissão e pelo representante credenciado. Finalizadas a análise, por parte dos participantes, e as rubricas das documentações de habilitação, o representante da participante **CONSÓRCIO EQUILÍBRIO-HIDROBR**, Sr. Tiago de Souza Alves, fez as seguintes considerações: Relativo a participante **OTAWA ENGENHARIA LTDA** atentar sobre o período de experiência do Coordenador, que a CNH do mesmo está vencida e que as declarações de experiência do Desenhista Técnico não possuem prazo expreso. Quanto à participante **BRA CONSTRUTORA EIRELLI** indicou que o período de experiência da equipe permanente não restou comprovada. Após a manifestação do participante **CONSÓRCIO EQUILÍBRIO-HIDROBR**, a Presidente da Comissão determinou a suspensão da sessão para verificação do conteúdo da documentação de Habilitação de todos os participantes, pela CGLC, com a reabertura e continuidade da sessão em data a ser publicada nos sites e informada, via e-mail, às empresas concorrentes. A presente ata foi lida e assinada pelos membros da Comissão e demais presentes à sessão. Encerrou-se a presente sessão às 12h12min.

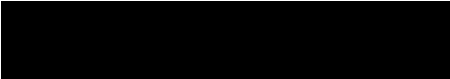
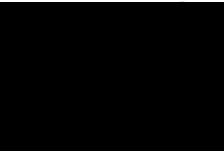
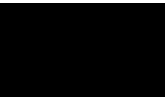
Governador Valadares, 19 de setembro de 2022.



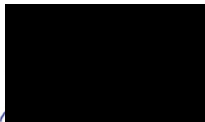
Caroline Bacelar Cândido Bessa
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Marisa Soares Pacheco
SECRETÁRIA DA COMISSÃO



Danilo Pereira de Oliveira
MEMBRO DA COMISSÃO



PRESENTES



Tiago de Souza Alves
CONSÓRCIO EQUILÍBRIO-HIDROBR



Adriano Ferreira Batista
AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG



Heverton Ferreira Rocha
AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG

